



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00341		
INTERESSADA	Escola Interativo Formação Profissional / Campinas		
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição para Avaliação de Competências para Técnico de Enfermagem e afins		
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab		
PARECER CEE	Nº 329/2023	CEB	Aprovado em 24/05/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Em Ofício protocolado em 03/09/2021, a Diretora Mantenedora da Escola Interativo Formação Profissional solicitou a este Conselho o credenciamento para avaliação de competências e expedição do diploma, na educação profissional de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 107/2011.

A Instituição está localizada à Rua Plácido Soave, 160, Chácara Santa Letícia, Campinas, SP, CEP: 13.054-040, e jurisdicionada à DER Campinas Oeste (fls.03).

A escola é mantida por Escola Interativo Formação Profissional Ltda. CNPJ 35.239.116 0001-62 e foi autorizada a funcionar pela DER Campinas Oeste, em Portaria publicada no DOE de 19/11/2020. Os responsáveis são o Sr. Elton Gimenes Botelhos, inscrito no CPF sob nº 380.168.978-60, e a Sra. Elcy Maria Alves Silva, inscrita no CPF sob nº 289.454.808-70.

A Instituição oferece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação de Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Oferece também cursos livres na área da Saúde: cuidador de idosos, primeiros socorros, cálculo de medicação, prevenção e tratamento de feridas, gerenciamento de risco ao paciente em terapias intensivas, abordagem ao paciente em cuidados paliativos.

Informa que “*visando atender ainda mais a população a escola encontra-se em processo de autorização de novas Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio, Técnico em Farmácia – Eixo de Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo de Segurança*” (fls. 04).

Quanto à infraestrutura física: está instalada em prédio em alvenaria de 400 metros quadrados de área construída, e 84,50 metros quadrados de área livre, em dois pavimentos. Possui três salas de aula, Laboratório de Enfermagem com equipamentos, piso de convívio social, biblioteca, sala de recepção, secretaria, sala de estudos, de professores, de administração e copa. Conta com cinco instalações sanitárias, inclusive para deficientes (fls. 05).

Com relação aos recursos humanos, a organização técnico-administrativa e pedagógica é composta pela direção pedagógica, secretaria, núcleo administrativo técnico-pedagógico e de atendimento ao aluno, e pelo corpo docente licenciado na área profissional relativa à disciplina ou graduados na área da disciplina.

O pedido é justificado argumentando que existe “*uma grande demanda e inexistência de oferta de certificação por competência nos distritos municipais com 430 mil habitantes onde está localizada a escola*” (fls. 04).

A Instituição apresenta uma relação de cursos que, embora não oferecidos, seriam compatíveis com a capacidade técnico-institucional para atender pedidos de avaliação: Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Atualização em Hemoterapia, Atualização em Enfermagem, Especialização em Urgência e Emergência. Como cursos técnicos incluídos no Catálogo Nacional de Educação, a instituição cita: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Gerência em Saúde, Técnico em Farmácia, Técnico em Hemoterapia, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Massoterapia, Técnico em Necrópsia, Técnico



em Podologia, Técnico em Registros e Informações em Saúde, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Órteses e Próteses.

Síntese da proposta metodológica de avaliação, condições institucionais e demais procedimentos a serem cumpridos no ato de credenciamento: a escola adota uma metodologia de avaliação que requer a montagem de uma equipe com experiência no eixo do curso, que considere o plano de curso da instituição, competências e habilidades, perfil profissional, estudos anteriores e experiência profissional do candidato. Caso ele seja aprovado, recebe o diploma de técnico.

Após o processo de inscrição, que se condiciona à apresentação do certificado de Ensino Médio, o candidato passa por um processo de avaliação que envolve entrevista, avaliação teórica e avaliação prática.

Às fls. 07, a Instituição apresenta uma lista de documentos que o candidato poderá apresentar para comprovar estudos e experiência profissional.

No dia 09/03/2023, este Conselho encaminhou à interessada, Diligência solicitando informações referentes ao histórico de funcionamento da instituição, número total de matrículas ativas e de estudantes já formados, as condições da oferta do curso técnico de nível médio em Técnico de Enfermagem, com esclarecimentos quanto à formação da equipe técnico pedagógica da instituição, e à especificação e condições da infraestrutura do curso técnico ofertado (fls. 20). A Instituição apresentou essas informações dentro do prazo estabelecido (fls. 23).

O Curso Técnico em Enfermagem tem duração de 4 semestres ou módulos, perfazendo a carga horária total de 1800 horas de formação teórico-prática, sendo 1200 horas de ensino teórico-laboratorial e 600 horas de prática supervisionada obrigatória. O Curso é oferecido na modalidade presencial nos períodos matutino, vespertino e noturno. De acordo com o quadro atual de matrículas, consta em seus registros um número total de 133 alunos ativos, e 47 alunos formados. (fls. 24)

O Curso atende nos seguintes horários (fls. 25):

Turno	Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Horário	Dias semana
Manhã	Habilitação de Curso Técnico em Enfermagem	07h00 às 11h30	Segunda a sexta feira
Tarde	Habilitação de Curso Técnico em Enfermagem	13h30 às 17h30	
Noite	Habilitação de Curso Técnico em Enfermagem	19h00 às 23h30	

Na sequência, a escola apresenta mais informações sobre sua organização:

*"A organização técnica-administrativa e pedagógica da escola são compostas pela: direção pedagógica, secretaria para Assuntos Acadêmicos (secretaria acadêmica) e pelo núcleo administrativo técnico-pedagógico e de atendimento ao aluno. Integram o núcleo administrativo técnico-pedagógico e de atendimento ao aluno: a coordenação de cursos, o conselho de classe e os recursos auxiliares de ensino.*

*A estrutura organizacional, as atribuições dos referidos órgãos, bem como as competências dos seus responsáveis, são definidas no Regimento Escolar.*

*O corpo docente e técnico que atuam diretamente nos cursos com suas características e formação são o seguinte:*

- > *Diretor de Escola – com graduação em pedagogia.*
- > *Coordenador do curso – com graduação na área específica dos cursos.*
- > *Os Docentes – conforme descrição abaixo.*

*A contratação dos docentes e técnicos, que atuam nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio é feita através de processo seletivo.*

*A organização do processo seletivo é conduzida pelo Diretor de Escola da Escola e atende à legislação vigente, dando prioridade a:*

- > *Licenciados na área Profissional relativa à disciplina.*
- > *Graduados na área da disciplina e com especializações diversas.*

*A escola incentiva a capacitação dos docentes que atuam nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.*

*A capacitação está voltada para as competências diretamente ligadas ao ensino da profissão, como também conhecimento das filosofias e políticas da educação profissional, formas de desenvolvimento da aprendizagem; criatividade, consciência crítica e ética; flexibilidade, capacidade de monitorar desempenho e buscar resultados, trabalhando em equipe."*



Quadro de pessoal técnico-administrativo e pedagógico em 2023

Nº	Nome	RG	Função	Habilitação / Nível Escolaridade
01	Elcy Maria Alves Silva	53.721.544-x	Diretora Mantenedora	Enfermeira
02	Bruna Dino Merel Estevam	28.416.519-8	Diretor Pedagógico	LP em Pedagogia
03	Ediógenes Ferreira Silva	25.928.498-1	Secretário de Escola	Bacharel em Engenharia Civil
04	Fábia Ferreira Silva	28.547.822-9	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio
05	Samara Bauer Franklim	41.997.305-9	Estagiário	Cursando Pedagogia
06	Davi da Cruz Ortiz	12.233.359-5	Estagiário	Cursando Ens. Médio + Técnico de Informática

Quadro de pessoal docente em 2023



Nº	NOME	RG	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR QUE MINISTRA
1	Elcy Maria Alves Silva	53.721.544-X	Profa. Curso Téc. Enfermagem	Enfermeira	Anatomia e Fisiologia, Ética e Legislação em Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem, Microbiologia e Parasitologia, Saúde Coletiva 1 e 2, Matemática aplicada, Biossegurança, Farmacologia, Português aplicado, Nutrição e Dietética 1 e 2, Clínica Médica 1, Clínica Cirúrgica 1 e 2, Saúde da Mulher 1 e 2, Saúde da Criança 1 e 2, Suporte Básico de Vida, Saúde Mental e Psicologia Aplicada, Método de Pesquisa e Elaboração do Trabalho de conclusão de curso, Cuidados Intensivos, Enfermagem em Urgência e Emergência, Estágio Supervisionado
2	Leticia de Oliveira Rodrigues	50.262.631-8	Profa. Curso Téc. Enfermagem	Enfermeira	Anatomia e Fisiologia, Ética e Legislação em Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem, Microbiologia e Parasitologia, Saúde Coletiva 1 e 2, Matemática aplicada, Biossegurança, Farmacologia, Português aplicado, Nutrição e Dietética 1 e 2, Clínica Médica 1, Clínica Cirúrgica 1 e 2, Saúde da Mulher 1 e 2, Saúde da Criança 1 e 2, Suporte Básico de Vida, Saúde Mental e Psicologia Aplicada, Método de Pesquisa e Elaboração do Trabalho de conclusão de curso, Cuidados Intensivos, Enfermagem em Urgência e Emergência, Estágio Supervisionado
3	Géssica dos Santos Farias	13.854.060-89	Profa. Curso Téc. Enfermagem	Enfermeira	Anatomia e Fisiologia, Ética e Legislação em Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem, Microbiologia e Parasitologia, Saúde Coletiva 1 e 2, Matemática aplicada, Biossegurança, Farmacologia, Português aplicado, Nutrição e Dietética 1 e 2, Clínica Médica 1, Clínica Cirúrgica 1 e 2, Saúde da Mulher 1 e 2, Saúde da Criança 1 e 2, Suporte Básico de Vida, Saúde Mental e Psicologia Aplicada, Método de Pesquisa e Elaboração do Trabalho de conclusão de curso, Cuidados Intensivos, Enfermagem em Urgência e Emergência, Estágio Supervisionado
Nº	NOME	RG	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR QUE MINISTRA



4	Tatyany Nunes Pereira	47.935.480-7	Profa. Curso Téc. Enfermagem		Anatomia e Fisiologia, Ética e Legislação em Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem, Microbiologia e Parasitologia, Saúde Coletiva 1 e 2, Matemática aplicada, Biossegurança, Farmacologia, Português aplicado, Nutrição e Dietética 1 e 2, Clínica Médica 1, Clínica Cirúrgica 1 e 2, Saúde da Mulher 1 e 2, Saúde da Criança 1 e 2, Suporte Básico de Vida, Saúde Mental e Psicologia Aplicada, Método de Pesquisa e Elaboração do Trabalho de conclusão de curso, Cuidados Intensivos, Enfermagem em Urgência e Emergência, Estágio Supervisionado
5	Audrey Alessandra de Deus	36.893.087-7	Profa. Curso Téc. Enfermagem	Enfermeira	Anatomia e Fisiologia, Ética e Legislação em Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem, Microbiologia e Parasitologia, Saúde Coletiva 1 e 2, Matemática aplicada, Biossegurança, Farmacologia, Português aplicado, Nutrição e Dietética 1 e 2, Clínica Médica 1, Clínica Cirúrgica 1 e 2, Saúde da Mulher 1 e 2, Saúde da Criança 1 e 2, Suporte Básico de Vida, Saúde Mental e Psicologia Aplicada, Método de Pesquisa e Elaboração do Trabalho de conclusão de curso, Cuidados Intensivos, Enfermagem em Urgência e Emergência, Estágio Supervisionado
6	Fabiana do Santos	30.036.415-5	Profa. Curso Téc. Enfermagem	Enfermeira	Anatomia e Fisiologia, Ética e Legislação em Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem, Microbiologia e Parasitologia, Saúde Coletiva 1 e 2, Matemática aplicada, Biossegurança, Farmacologia, Português aplicado, Nutrição e Dietética 1 e 2, Clínica Médica 1, Clínica Cirúrgica 1 e 2, Saúde da Mulher 1 e 2, Saúde da Criança 1 e 2, Suporte Básico de Vida, Saúde Mental e Psicologia Aplicada, Método de Pesquisa e Elaboração do Trabalho de conclusão de curso, Cuidados Intensivos, Enfermagem em Urgência e Emergência, Estágio Supervisionado



Nº	NOME	RG	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR QUE MINISTRA
7	Nathalia Maximo Giu	53253413-x	Profa. Curso Téc. Enfermagem	Enfermeira	Anatomia e Fisiologia, Ética e Legislação em Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem, Microbiologia e Parasitologia, Saúde Coletiva 1 e 2, Matemática aplicada, Biossegurança, Farmacologia, Português aplicado, Nutrição e Dietética 1 e 2, Clínica Médica 1, Clínica Cirúrgica 1 e 2, Saúde da Mulher 1 e 2, Saúde da Criança 1 e 2, Suporte Básico de Vida, Saúde Mental e Psicologia Aplicada, Método de Pesquisa e Elaboração do Trabalho de conclusão de curso, Cuidados Intensivos, Enfermagem em Urgência e Emergência, Estágio Supervisionado

Especificação e condições de infraestrutura do Curso Técnico ofertado pela Instituição (fls. 29):

*“Para atender às necessidades da proposta do currículo do curso, a instituição conta com 3 salas de aulas e 1 laboratório adequadamente preparadas para atender em média 35 alunos, 1 Sala de estudo, 1 biblioteca, 5 instalações sanitárias, 1 secretaria, 1 Sala dos professores, 1 Sala administração, 1 Sala de recepção, 1 Pátio de convívio social, 1 Sala de cozinha para funcionários, 1 Área de lavanderia, 1 Bebedouro coletivo de 200 litros e demais dependências, conforme descrição.*

*Sala de Aula 1*

*Com área de 35 m2 ; piso de cerâmica, paredes com acabamento em alvenaria, ventilação natural e com ar-condicionado, iluminação natural e artificial, possui 24 carteiras e cadeiras para uso dos alunos.*

*Sala de Aula 2*

*Com área de 40 m2 ; piso de cerâmica, paredes com acabamento em alvenaria, ventilação natural e com ar-condicionado, iluminação natural e artificial, possui 24 carteiras e cadeiras para uso dos alunos, 1 mesa e 1 cadeira para professor, 1 quadro negro*

*Sala de Aula 3*

*Com área de 40 m2 ; piso de cerâmica, paredes com acabamento em alvenaria, ventilação natural e com ar-condicionado, iluminação natural e artificial, possui 24 carteiras e cadeiras para uso dos alunos, 1 mesa e 1 cadeira para professor, 1 quadro negro*

*Sala de Aula 4*

*Com área de 40 m2 ; piso de cerâmica, paredes com acabamento em alvenaria, ventilação natural e com ar-condicionado, iluminação natural e artificial, possui 24 carteiras e cadeiras para uso dos alunos, 1 mesa e 1 cadeira para professor, 1 quadro negro*

*Sala de Recepção Com área de 12 m2 contando com 1 mesa e 1 cadeira com uma posição para o trabalho, 1 computador e uma impressora multifuncional, há um balcão para atendimento dos alunos*

*Sala de administração (Direção e Coordenação), com 20,30 m2, possui duas mesas e cadeiras, 02 computadores, 01 impressoras, 02 armários.*

*Sala de Estudo*

*Com área de 8,00 m2 contando com 1 mesa com uma posição para o trabalho, duas cadeiras e 1 computador.*

*Sala de Professores – com 12,56 m2, possui armários, mesa, cadeiras. Espaço disponível para reuniões, estudos, preparo de aulas entre outras atividades a serem elaboradas pelos professores.*

*Secretaria – sala para a secretaria acadêmica, com 15m2, 02 mesas, armários, arquivos para os prontuários dos alunos, 03 computadores e 01 impressoras.*

*Biblioteca – com área de 12,00 m2 a biblioteca possui um acervo de 11 livros na área do curso. O acervo é atualizado por indicação dos professores, através de solicitação junto ao coordenador de curso, o qual solicita a aquisição junto ao diretor mediante aprovação dos mantenedores.*

*A escola utiliza sistema apostilado com o conteúdo de cada unidade curricular para subsidiar o trabalho do professor disponibilizado em arquivo digital.*

*Pátio de Convívio Social, com 65 m2, disponível para atividades/eventos, utilizado para anfiteatro e outros.*

*Copa para funcionários – espaço para realizar refeições dos funcionários, possui pia, armário, geladeira, micro-ondas, mesa e cadeiras.*

*Compartimentos sanitários:*



O prédio conta com 5 instalações sanitárias, que serão utilizados como segue abaixo:

WC1: com área de 10 m<sup>2</sup>, conta com 1 vaso sanitário e 1 lavatório, para uso dos alunos.

WC2 – com área de 12 m<sup>2</sup> para uso de alunos com necessidades especiais, conta com rampa de acesso, 01 vaso sanitário especial e barras de segurança e 01 lavatórios.

WC3 – com área de 20 m<sup>2</sup>, conta com 01 vaso sanitário e 01 lavatórios para uso das alunas.

WC4 – com área de 12 m<sup>2</sup>, conta com 01 vaso sanitário e 01 lavatórios para uso das funcionárias.

WC5 – com área de 12 m<sup>2</sup>, conta com 01 vaso sanitário e 01 lavatórios para uso dos funcionários

Laboratório de Enfermagem - com área de 56 m<sup>2</sup>

Atendendo às necessidades de aulas práticas deste curso, a escola possui os equipamentos necessários ao desenvolvimento de cada uma das unidades curriculares do curso a saber:

Cama hospitalar

Manequim completo,

Materiais hospitalares,

Pia para lavagem das mãos

Lixo hospitalar,

Balança

Lousa

Luvas de procedimento

Luva estéril

Escada

Caixa descartável

Lençóis

Aparelho de pressão

Suporte de soro

Bacias”

### 1.1.2 NORMAS

A Deliberação CEE 107/2011 dispõe sobre o credenciamento de instituições para avaliação de competências e expedição de diplomas na educação profissional de nível médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo:

“Art. 1º - Os conhecimentos e competências adquiridos na educação escolar, em experiências extraescolar, em práticas sociais ou no trabalho poderão ser objeto de avaliação para fins de diplomação, nos termos do art. 41 da LDB, observando-se o disposto na presente Deliberação.

Parágrafo único - A avaliação de competência, para fins de expedição de diplomas, será feita por estabelecimentos previamente credenciados pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º - Para ser credenciada, a Instituição deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ministrar cursos técnicos ou tecnológicos, comprovando experiência e qualidade em ao menos um dos eixos tecnológicos;

II – preferencialmente, manter uma rede de ensino abrangente ou ser a única Instituição a oferecer o curso no Estado; (g.g.n.n.)

III – possibilidade de estabelecer e divulgar ao público o calendário semestral, a programação e a metodologia do processo de avaliação de competências, por meio dos sites da escola e do Conselho.

Parágrafo único – O credenciamento será solicitado pela Instituição e concedido pelo CEE mediante avaliação.

Art. 3º - O pedido de credenciamento deverá ser instruído dos seguintes documentos:

I - breve histórico da Instituição e mantenedora, explicitando a trajetória na educação profissional;

II - identificação da sede e de todas as unidades onde se pretende fazer as avaliações;

III - organograma institucional, infra-estrutura física e de recursos humanos;

IV - relação de cursos oferecidos;

V - relação de cursos técnicos que, embora não oferecidos, sejam compatíveis com a capacidade técnica institucional para atender pedidos de avaliação;

VI - síntese da proposta metodológica de avaliação, condições institucionais e demais procedimentos a serem utilizados para cumprir o previsto no ato de credenciamento.”

O artigo 5º da Deliberação supra credenciou as seguintes instituições para realizar avaliação de competência:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS;

Centro de Formação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde – CEFOR.



Das instituições credenciadas, cumpre observar que o SENAC e o SENAI não mais se subordinam ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, conforme estabelecido no Artigo 20 da Lei 12.513/2011:

*“Os serviços nacionais de aprendizagem integram o sistema federal de ensino na condição de mantenedores, podendo criar instituições de educação profissional técnica de nível médio, de formação inicial e continuada e de educação superior, observada a competência de regulação, supervisão e avaliação da União, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do inciso VI do art. 6º-D desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.816, de 2013)” (g.g.n.n.)*

A Deliberação CEE 207/2022 fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. De acordo com essa Deliberação, os estabelecimentos de ensino técnico podem aproveitar estudos e experiências anteriores para fins de prosseguimento do curso na própria escola - mas não para emitir certificados de conclusão - conforme segue:

*“Aproveitamento de Estudos e Experiências*

*Art. 45 Estudos e experiências anteriores, inclusive de trabalho, podem ter aproveitamento em Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Tecnológica de Graduação.*

*§ 1º As competências adquiridas em cursos regulares são reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão.*

*§ 2º Os conhecimentos e as experiências anteriores, inclusive as competências desenvolvidas no trabalho, podem ser aproveitados no todo ou em parte, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do curso, mediante avaliação individual do estudante pela instituição que o recepciona.”*

Já sobre a Avaliação de Competências, a mesma Deliberação dispõe:

*“Art. 46 As competências desenvolvidas na Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, podem ser reconhecidas e certificadas, para efeitos de Conclusão de Curso, mediante processo formal de avaliação, por instituições devidamente credenciadas por este Conselho.*

*Parágrafo único. Para fins de prosseguimento de estudos, a própria instituição de ensino poderá realizar o processo de avaliação formal do estudante, ficando os registros arquivados no prontuário do aluno.” (g.g.n.n.)*

## 1.2 APRECIÇÃO

O Inciso II do Artigo 2º da Deliberação CEE 107/2011 estabelece que o credenciamento de uma instituição para realizar avaliação de competências requer “preferencialmente, manter uma rede de ensino abrangente, ou ser a única Instituição a oferecer o curso no Estado”. A Escola Interativo Formação Profissional está presente em uma cidade, ou seja, não configura uma rede de ensino, e já temos instituições exercendo esse papel. O CEETEPS realiza avaliação de competências para um amplo leque de habilitações, contando para isso com uma rede de unidades de ensino espalhada por vários municípios do estado de São Paulo. O CEFOR se concentra nos cursos de Técnico e Auxiliar de Enfermagem, devendo ser consultados sobre outros cursos do Eixo de Ambiente e Saúde. Dessa forma, conclui-se que a Instituição ainda não reúne todas as condições necessárias para avaliar competências.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 107/2011 e 207/2022, indefere-se o pedido de credenciamento para avaliação de competências para Técnico de Enfermagem e afins, solicitado pela Escola Interativo Formação Profissional, CNPJ 35.239.116 0001-62, localizada à Rua Plácido Soave, 160, Chácara Santa Letícia, Campinas, SP, CEP: 13.054-040.

**2.2** Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Campinas Oeste, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

**a) Cons. Cláudio Kassab**  
Relator



### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 17 de maio de 2023.

**a) Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente da CEB

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Centro Paula Souza, em 24 de maio de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

